



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 83/2018* (Republicação)

Designa o Gestor Nacional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VILLERMANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, lotado na Coordenadoria de Gestão Documental do CSJT, como Gestor Nacional do DEJT, em substituição à servidora Lilian Pinheiro Dantas.

Art. 2º Designar a servidora **ROSANNE CRISTINA COLOMBELLI GONTIJO**, lotada na Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como substituta do Gestor Nacional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. ([alterado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 85/2021](#))

Art. 3º Revogam-se os [Atos CSJT.GP Nº 183/2008](#), [CSJT.GP Nº 75/2009](#) e [CSJT.GP.SG Nº 16/2012](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

*Republicado em decorrência do [ATO CSJT.GP.SG Nº 85/2021](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.